

## PORTARIA PR-ANGRAD N° 02/2012

---

**DESIGNA A COMISSÃO MISTA NACIONAL DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO ANGRAD E O SEU COMITÊ ASSESSOR.**

---

O Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, no uso de suas atribuições Estatutárias, em especial ao que determina o seu Art. 22, e tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor de 16/01/2012, tendo como premissa a necessidade de rever o atual sistema de avaliação da qualidade da educação superior em Administração, baixa a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** – Ficam designados para compor a **COMISSÃO MISTA NACIONAL DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO ANGRAD** os seguintes membros:

**- VICENTE NOGUEIRA FILHO**

Diretor de Relações Internacionais da ANGRAD

**- JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR**

Diretor da Câmara de Formação Profissional do Conselho Federal de Administração - CFA

**- GERALDO GONÇALVES JÚNIOR**

Professor da Pontifícia Universidade Católica da Campinas – PUC Campinas

**- NÉRIO AMBONI**

Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

**- ANTONIO TADEU PAGLIUSO**

Ex-Superintendente da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ e Sócio Diretor da HOLUS Gestão Empresarial e Educacional

**Art. 2º** – A **Comissão Mista Nacional da Qualidade na Educação Superior em Administração ANGRAD**, sob a Presidência do Diretor de Relações Internacionais da ANGRAD, Professor Vicente Nogueira Filho, terá 100 (cem dias), a contar da presente

data, para apresentar uma “**proposta para a avaliação da qualidade na educação superior em Administração**” ao Conselho Diretor da ANGRAD.

**Parágrafo Único** – A **Comissão Mista Nacional da Qualidade na Educação Superior em Administração ANGRAD** será assessorada conceitual, metodológica e tecnicamente por um **COMITÊ ASSESSOR**, composto pelos seguintes membros:

**- MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**

Vice-Presidente da ANGRAD

**- ALEXANDER BERNDT**

Membro do Conselho Consultivo da ANGRAD

**- RUI OTÁVIO BERNARDES DE ANDRADE**

Membro do Conselho Consultivo da ANGRAD

**- ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR**

Membro do Conselho Consultivo da ANGRAD

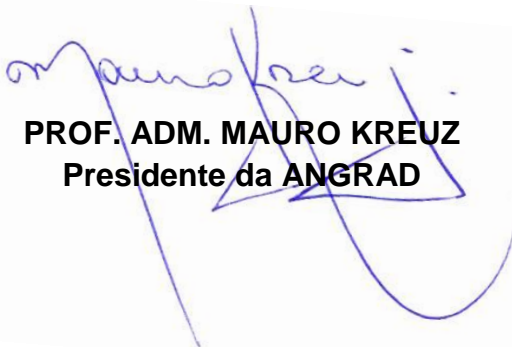
**- SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO**

Presidente do Conselho Federal de Administração – CFA

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio de Janeiro, RJ, 29 de junho de 2012.

  
**PROF. ADM. MAURO KREUZ**  
Presidente da ANGRAD